

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Portaria:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98709-0553

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

2.3. O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC necessita de um espaço para o seu funcionamento, a fim de desempenhar os serviços de atendimento aos pacientes como: Entrada de consultas e exames especializados, agendamentos municipais, atualização e confecção do cartão nacional de saúde, Atendimento ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio, Atendimento das manifestações de ouvidoria, atendimento e gerenciamento do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) para atender as demandas do Programa Mais Acesso a Especialistas, Coordenação e agendamento do Programa Telemedicina, realização de Controle, Avaliação e processamento, Diretoria do DRAC.

2.4. Assim justifica-se, a solicitação supramencionada neste DFD, no tocante a locação de um imóvel para o instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município de Viseu/PA.

2.5. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência da contratação, optou-se por iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, essa contratação será

devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.



3. Dimensionamento do im vel a ser contratado:

Estrutura do Im�vel Correspondente ao DRAC		
Item	Quantidade	Especifica��o
1	01 Compartimento	Recep��o/Protocolo
2	01 Compartimento	Sala de agendamento
3	01 Compartimento	Sala do Programa TFD
4	01 Compartimento	Sala Telemedicina e nova Regula��o PMAE
5	01 Compartimento	Sala de Ouvidoria e Servi�os Sociais
6	01 Compartimento	Sala de Avalia��o e Controle e Diretoria
7	01 Compartimento	Copa/Cozinha
8	01 Compartimento	Sala de arquivo
9	02 Banheiros	Banheiros Masculino e Feminino para usu�rios
10	01 Banheiro	Banheiro para funcion�rios
11	Condi��es do im�vel	Im�vel em bom estado de conserva��o, de pintura, acabamentos, parte el�trica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

4. Per odo da Contrata  o – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contrata  o ser  de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo in cio e vencimento em dia de expediente.

5.1. Identifica  o do servidor respons vel pela Fiscaliza  o:

Nome do Servidor:

Sirliane Oliveira Alves

Cargo/Fun  o:

Diretora do DRAC

Portaria:

022/2025

Telefone:

(91) 9609-2517

semus@viseu.pa.gov.br

Viseu/PA, 29 de maio de 2025.



ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALV O
Diretor Administrativo
Port. n  002/2025

Ofício nº 626/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 23 de abril de 2025.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Vossa Senhoria

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal Administração



Assunto: Solicitação de Informação de Imóvel Público Vago e Disponível para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, situada na sede do município de Viseu/PA.

Senhor Secretário,

Honrada em cumprimenta-lo, vimos solicitar a V. S.^a, a informação da existência de imóvel público que esteja vago e disponível à Secretaria Municipal de Saúde, com 01 pavimento de 11 compartimentos, conforme descrição especificada na tabela abaixo, para instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC.

Estrutura do Imóvel Correspondente ao DRAC		
Item	Quantidade	Especificação
1	01 Compartimento	Recepção/Protocolo
2	01 Compartimento	Sala de agendamento
3	01 Compartimento	Sala do Programa TFD
4	01 Compartimento	Sala Telemedicina e nova Regulação PMAE
5	01 Compartimento	Sala de Ouvidoria e Serviços Sociais
6	01 Compartimento	Sala de Avaliação e Controle e Diretoria
7	01 Compartimento	Copa/Cozinha
8	01 Compartimento	Sala de arquivo
9	02 Banheiros	Banheiros Masculino e Feminino para usuários
10	01 Banheiro	Banheiro para funcionários
11	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

Atenciosamente,


KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025


Quênia Sara Amorim Brito
Secretaria de Gabinete - SEMAD
Portaria: Nº 013/2025
23/04/2025
16:08